



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.107, DE 2022

(Do Sr. Tiririca)

Institui a realização do exame "Teste do Olhinho" para detecção do câncer nos olhos em recém-nascidos e dá outras providências

DESPACHO:

APENSE-SE AO PL-476/2022.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

(Do Sr. Tiririca)

Institui a realização do exame "Teste do Olhinho" para detecção do câncer nos olhos em recém-nascidos e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Será realizado o exame "Teste do Olhinho" para detecção de câncer nos olhos em recém-nascidos nas maternidades e hospitais públicos e privados, visando a detecção da neoplasia denominada Retinoblastoma.

Parágrafo único: O "Teste do Olhinho" a que alude o caput deste artigo deverá ser realizado nas primeiras 72 (setenta e duas horas) após o nascimento.

Art.2º. O exame para detecção do Retinoblastoma deverá ser realizado uma vez ao ano na faixa etária entre zero e três anos de idade

Art.3º. Caso seja apontada alteração que indique a presença do Retinoblastoma, os pais devem ser avisados e a criança encaminhada para o devido tratamento.

Art.4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tiririca
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221938171000>

Justificativa

Esta proposta foi inspirada no projeto de Lei estadual nº 25 de 2022 publicada no Diário Oficial do estado de São Paulo, nº20 – DOE – 05/02/2022.

O intuito da proposição é federalizar a medida para prevenirmos o máximo de casos de retinoblastoma nos recém-nascidos do nosso país.

O retinoblastoma foi o primeiro câncer que foi identificado como uma doença genética, a maior parte dos casos são detectados antes dos 5 anos de idade, porém quanto antes observado, maior a qualidade do tratamento e prevenção da doença. Entre os sinais do retinoblastoma, os principais são o reflexo brilhante na pupila, estrabismo, fotofobia (sensibilidade à luz) e dificuldade visual.

O apresentador Tiago Leifert divulgou que sua filha, de apenas 1 ano, foi diagnosticada com este tumor, o Retinoblastoma, tal condição aparece em muitos recém nascidos no país, porém nem sempre é dado o devido tratamento por falta de conhecimento da doença e pela ausência de um exame cautelar. Como reação positiva, o apresentador entendeu por bem fazer tal divulgação para impactar outros pais e mães e informar sobre os males de tal tumor. Segundo o Instituto Nacional do Câncer- INCA, o diagnóstico precoce é fundamental para o sucesso no tratamento. O sucesso no manejo do retinoblastoma depende da capacidade de detecção da doença enquanto ainda é intraocular.

Por essas razões e pela importância da proposição apresentada, peço aos nobres parlamentares a aprovação deste projeto.

Sala de sessões, em ____ de _____ de 2022

Deputado(a) Tiririca



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tiririca
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221938171000>

